= LEI Nº 1121/92 =

AUTORIZA DOAÇÃO AO SAAE

O Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. JOSÉ GARCIA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, promulgo e publico a seguinte

L E I

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos do Município de Piumhi, todo o material necessário à construção de uma rede adutora de água que ligue o ETA ao Bairro NOVA ESPERANÇA.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo o Poder Executivo Municipal abrir, no orçamento programa vigente, os créditos necessários.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 06 de fevereiro de 1992

Dr. José Garcia Pereira
Prefeito Municipal